



**CHECKLIST DE APOIO – DOCUMENTAÇÃO**

Check List de apoio		
<b>Proponente:</b>	<b>CNPJ:</b>	
<b>Projeto</b> :		
<b>Valor solicitado:</b>		<b>Prazo de Execução:</b>
<b>Documentos</b>		
<b>CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - ESTATUTO SOCIAL</b>		<b>Sim/Não</b>
1. A Organização da Sociedade Civil não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, colaboradores ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva (artigo 2º, inciso I, alínea “a”, da Lei 13.019/2014), conforme item 4.1.5.1. do edital;		
2. A Organização da Sociedade possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (artigo 33, inciso I, da Lei 13.019/2014), conforme item 4.1.5.2. do edital;		
3. Em caso de dissolução da Organização da Sociedade Civil, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica, de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (artigo 33, inciso III, da Lei 13.019/2014), conforme item 4.1.5.3. do edital;		
4. A escrituração da Organização da Sociedade Civil será realizada de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade (artigo 33, inciso IV, da Lei 13.019/2014), conforme item 4.1.5.4. do edital.		
<b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>		<b>Sim/Não</b>
I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo. Conforme item 12.1.1 do edital.		
II. Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014. Conforme item 12.1.2 do edital.		
III. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual e a relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles. Conforme item 12.1.3 do edital.		



IV. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme o Anexo III do presente Edital. Conforme item 12.1.4 do edital.	
V. Declaração de que a Organização da Sociedade Civil não possui dirigentes que sejam empregados ou dirigentes do CAU/BR ou dos CAU/UF, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta até segundo grau, conforme o Anexo IV do presente Edital. Conforme item 12.1.5 do edital.	
VI. Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional. Conforme item 12.1.6 do edital.	
VII. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme item 12.1.7 do edital.	
VIII. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais. Conforme item 12.1.8 do edital.	
IX. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais Mobiliários. Conforme item 12.1.9 do edital.	
X. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Imobiliários. Conforme item 12.1.9 do edital.	
XI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS. Conforme item 12.1.10 do edital.	
XII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. Conforme item 12.1.11 do edital.	
XIII. Relatório de Inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN/Sisbacen emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) (art. 29 do Decreto 8.726/2016). Conforme item 12.1.12 do edital.	
XIV. Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação. Conforme item 12.1.13 do edital.	
XV. Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria (Modelo - Anexo V). Conforme item 12.1.14 do edital.	
XVI. Declaração do representante legal de que não há, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal ou, ainda, seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Modelo - Anexo VI). Conforme item 12.1.15 do edital.	
XVII. Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (Modelo - Anexo VII). Conforme item 12.1.16 do edital.	



XVIII. Declaração do representante legal da organização de que a entidade não remunerará, a qualquer título, com os recursos repassados: Membro do Poder ou do Ministério Público; Servidor ou empregado público, cônjuge ou parente; Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública (Modelo - Anexo VIII). Conforme item 12.1.17. do edital.	
XIX. Declaração do representante legal da organização social informando os dados relativos a conta corrente específica a ser mantida pela Organização da Sociedade Civil ou de comprometimento em fornecer os dados após assinatura do Termo, para recebimento dos recursos relativos a parceria a ser firmada (Modelo - Anexo IX). Conforme item 12.1.18. do edital.	
XX. Declaração de Capacitação Técnica em Patrimônio Cultural (Modelo - ANEXO X). Conforme item 4.6 do Edital.	
XXI. Declaração de não dispor de recursos para ações de preservação do patrimônio cultural (referente ao projeto apresentado). (Modelo - ANEXO XI). Conforme item 1.7 do Edital.	